

COTAÇÃO Nº 12/2021

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviço de revisão e tradução de textos, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, um Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa, e que cumpra todos os requisitos da carta convite, para prestação de serviço de revisão e tradução de textos, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta comercial (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto com planilha de cotação anexa preenchida.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;
- (iv) Portifólio e 03 atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, flau@pinacoteca.org.br aos cuidados da Área de Compras e Fernando Lau, até o dia 30/05/2021.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência de 24 meses a partir de sua assinatura.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. Após 48 horas da publicação do resultado no site da APAC, será homologado a escolha da empresa selecionada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails flau@pinacoteca.org.br([comprador](#)) e lcosta@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 18 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora
Núcleo Financeiro

Anexo I

Serviços de revisão e tradução de textos

Escopo

Revisão e tradução de textos da Pinacoteca, tais como textos de catálogos e livros, espaço expositivo (textos de parede e legendas), folderes e demais publicações físicas ou digitais, a serem demandados pelos núcleos de Comunicação, Produção Cultural e Pesquisa. O serviço será prestado nos seguintes cenários (não sendo obrigatório apresentação de proposta para todas as categorias):

Sempre: Revisão de texto em português, tradução de texto Inglês – Português e Português - Inglês, revisão de texto em Inglês;

Ocasional: tradução de texto Português – Inglês, tradução de texto Espanhol – Português, tradução de texto Português – Espanhol, revisão de texto em Espanhol

Raro: Tradução de texto Francês – Português, Tradução de texto Italiano – Português, tradução de texto Alemão – Português.

A empresa interessada em participar do processo de seleção deverá:

Apresentar portfólio completo da empresa, incluindo também o currículo do(s) profissional(is) que prestará(m) serviços à pinacoteca, não sendo permitida a troca posteriormente sem a devida apresentação de currículo e validação por parte da Pinacoteca;

Comprovada experiência com revisão e tradução de textos de arte, mediante apresentação de no mínimo três atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação;

Detalhar prazos de entrega normais e de urgência, que deverão ser respeitados ao longo da duração do contrato de serviço;

Detalhar processos de trabalho, considerando que a Pinacoteca dá preferência para revisões e traduções feitas manualmente, sem a ajuda de softwares de tradução.

Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho;

Caso o CNPJ seja MEI, a conta corrente deverá ser vinculada ao CNPJ, não sendo aceita conta corrente vinculada à Pessoa Física.

Valores

Os valores devem ser baseados nos seguintes critérios:

- Laudas de 1.200 caracteres com espaço;
- Informar valor para serviço de urgência.

Entrega de serviços:

- Na ocasião da solicitação de serviço, o fornecedor deverá responder por e-mail ao contato competente com o prazo de entrega do mesmo, respeitando os prazos informados neste edital;
- A taxa de urgência só será aceita pelo departamento financeiro quando demandado diretamente dos setores internos, não configurando taxa de urgência o acúmulo de demandas de diferentes setores, tendo estes realizado a solicitação dentro do prazo hábil informado pelo fornecedor neste edital;

Considerações:

A APAC possui demandas de diferentes setores, assim, cada serviço deve ser tratado do início ao fim com o respectivo solicitante, sendo este o responsável de encaminhar os pagamentos ao setor financeiro.

A por tratar-se de serviço de revisão e tradução de textos, cuja natureza é produção de conhecimento, o fornecedor, ao aceitar participar deste processo de cotação, desde já concorda em manter descrição e sigilo das informações, não divulgando-as à terceiros sem a prévia autorização da APAC.

A instituição pode vir a solicitar eventualmente serviços de revisão e tradução em caráter de urgência.